



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 695 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 446 de 26.09.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, ítem III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

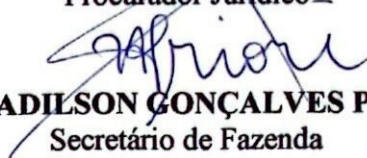
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENI ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de outubro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 695 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996.

| Programa de Trabalho | Código/Fonte | Anulação | Suplementação |
|---|---------------------|------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER | | | |
| 2004.08411851.013 | 4110-01 | 190,00 | - |
| 2004.08421882.015 | 3120-01 | 4.474,89 | - |
| 2004.08421882.025 | 3120-00 | 7.425,11 | - |
| 2004.08482471.060 | 4210-00 | 710,00 | - |
| 2004.08482472.021 | 3132-00 | 4.000,00 | - |
| 2004.08482472.024 | 3120-00 | 3.000,00 | - |
| 2004.15814862.020 | 3214-00 | 5.000,00 | - |
| 2004.08421881.005 | 4110-00 | - | 10.000,00 |
| 2004.08421882.015 | 3120-00 | - | 11.800,00 |
| 2004.08070212.023 | 3132-00 | - | 3.000,00 |
| TOTAL | | 24.800,00 | 24.800,00 |